



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.182 – 23/03/2022

**DELEGA PODERES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor público municipal **ANTÔNIO VELOSO**, Maspn nº 6637/0, Assessor Técnico, autorizado a ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, bem como assinar por atos referentes a questões administrativas até 31/12/2022, em face à ausência da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de março de 2022.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal